



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Terça-feira • 9 de Fevereiro de 2021 • Ano VI • Nº 1263

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto 037/2021 De 09 De Fevereiro De 2021** - Nomeia Coordenador de Programa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.
- **Decreto 038/2021 De 09 De Fevereiro De 2021** - Nomeia ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto 039/2021 De 09 De Fevereiro De 2021** - Nomeia ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO 037/2021
De 09 de fevereiro de 2021**

**Nomeia Coordenador de Programa da
Secretaria Municipal de Educação do Município
de Adustina – Estado da Bahia e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. Ricardo Ribeiro Rosário**, portador do CPF **695.107.255-87** e RG **048552220 41** SSP/BA, do Cargo de **Coordenador de Programa** da Secretaria Municipal de Educação de Adustina/Bahia.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2021.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 038/2021
De 09 de fevereiro de 2021

Nomeia ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº **JOAO ANTÔNIO OLIVEIRA NASCIMENTO**, portador do CPF/MF 039.286.225-52 RG 1484765460 SSP/BA, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Adustina/Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 039/2021
De 09 de fevereiro de 2021

Nomeia ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª ANA PAULA FONTES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF 044.000.845-07 RG 1502403765 SSP/BA, para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Adustina/Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130